



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.

José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

GABRIELA LEITE SOARES,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **9.971**, CNM nº 147397.2.0009971-63 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: **MATRICULA: 9.971 - DATA: 01/04/2025. Protocolo nº 24.604.** Uma **CASA RESIDENCIAL** cinco (05) cômodos: sendo: 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos e 01 banheiro, e 01 área, casa esta toda coberta com telhas de cerâmica, tipo colonial, piso de cerâmica, forro gesso, rebocada e pintada em PVA, instalações: elétrica, hidráulica e sanitária em funcionamento, totalizando esta construção **47,50 metros quadrados área construída**, edificada no **LOTE** de terreno, número **38** da **QUADRA 15**, localizado na **Rua VI**, do loteamento denominado **"GIRASSOL RESIDENCIAL"**, município de Cocalzinho de Goiás-GO, **medindo 180,00m² (cento e oitenta metros quadrados) de área**, com as seguintes medidas e confrontações: *"09,00 metros de frente para a Rua VI; 09,00 metros de fundo, confrontando com o lote 07; 20,00 metros do lado direito, confrontando com o lote 39; e, 20,00 metros do lado esquerdo, confrontando com o lote 37.* - **PROPRIETÁRIA: SUELY GONÇALVES DOROTEU**, brasileira, solteira, maior, auxiliar de escritório e assemelhados, CI 2120889 - SSP/DF, em 19/09/2009 e do CPF. nº 004.212.701-79, residente e domiciliado na Rua s/nº, Quadra 15, Lote 37, Girassol, Cocalzinho de Goiás-GO. - **TÍTULO AQUISITIVO: R.04-5.797** - CRI de Corumbá de Goiás/GO. - **CERTIFICO** mais que, o presente imóvel encontra-se gravado em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04; devidamente registrada sob o nº **R.05-5.797** - CRI de Corumbá de Goiás/GO. Selo: 00362504013665825430008. Emolumentos: R\$ 83,50; Taxa Judiciária: R\$ 19,78; ISS: R\$ 4,17; Fundos Estaduais: R\$ 20,25; Total: R\$ 127,70. Cocalzinho-GO, 01 de abril de 2025. Dou fé. ____ Lorrany Santana Magalhães - Escrevente.



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

Av.01-9.971 - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Protocolo sob nº 24.438 em 13 de março de 2025. Nos termos do requerimento prenotado nesta Serventia em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, neste ato representado por Daniele Fydryszewski Vilasfam - Gerente de Centralizadora S.E, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** constante da presente matrícula e objeto da **R.05-5.797 - CRI** de Corumbá de Goiás - GO, em nome da Credora Fiduciária - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**., já devidamente qualificada, foi procedida a intimação do fiduciante – **SUELY GONÇALVES DOROTEU**, tendo transcorrido o prazo previsto no artigo 26º, § 1º da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo da Lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão intervivos, DUAM: 100524015, no valor de R\$1.460,47, arquivado neste Cartório. Imóvel avaliado em R\$ 58.255,72 (cinquenta e oito mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e dois centavos). Selo: 00362503113415725430033. Emolumentos: R\$293,59; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$14,68; Fundos Estaduais: R\$62,37; Total: R\$390,42. Cocalzinho-GO, 07 de abril de 2025. Dou fé. _____ Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente.

Detalhamento dos Fundos: FUNDESP/GO: R\$8,88; FUNEMP/GO: R\$2,67; OAB/DATIVOS: R\$1,78; FUNPROGE/GO: R\$1,78; FUNDEPEG/GO: R\$1,11; FUNCOMP: R\$5,33

CERTIFICO que nos termos do Ofício Circular nº 174/2021 do PROAD **202012000253558** da Corregedoria Geral de Justiça; Lei Ordinária Estadual nº 20.955/2020 e Lei Ordinária Estadual 19.191/2015 é condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público, a ser registrado, do recolhimento do **ABONO** das taxas Extrajudiciais do Estado de Goiás e do prévio **ABONO** do sinal público do signatário do instrumento lavrado em outro Estado de Federação, posterior à data de 01 de abril de 2021."

OBSERVAÇÃO: Prazo de validade das certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 973, do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.



**CARTÓRIO
MEDINA**

Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos,
Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e
de Interdições e Tutelas de Cocalzinho de Goiás

**Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás**

Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 99488-7922. - CNS: 14.739-7.
José Medina Brandão Neto - Oficial Registrador
Weslin dos Reis Mota Sousa - Escrevente Substituto

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 08 de abril de 2025.

Emolumentos: R\$88,84.

Taxa Judiciária: R\$19,17.

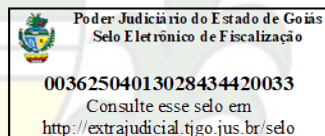
Fundos Estaduais: R\$21,55.

ISS: R\$4,44.

Valor Total: R\$134,00.

GABRIELA LEITE SOARES

Escrevente





MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

GABRIELA LEITE SOARES:03767589109

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e Interd. Para validar acesse o link abaixo:

<https://verificador.itl.gov.br/>

Validar Selo



	Poder Judiciário do Estado de Goiás Selo Eletrônico de Fiscalização
00362504013028434420033	
Consulte esse selo em https://see.tjgo.jus.br/buscas	